	MUNICIPIO DE RETIROLÂNDIA Rua Agemiro Evaristo da Costa, 177 - Centro - CEP 48.750-000 CNPJ – 13.844.220/0001-46 (75) 3202-1176	**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA**

01 - NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	02 – ANO DE EXERCÍCIO:	03 - DATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
550	2019	11/07/2019

DADOS DO SERVIDOR

04 - NOME DO(A) SERVIDOR(A):
Nayara Cunha da Silva

05 - CARGO/FUNÇÃO:	06 – MATRICULA:	
Secretária de Assistência Social	203824	
08 - ENDEREÇO:	09 – RG/CPF:	10 – BASE LEGAL:
Travessa Pedro Pinheiro, 19 - Centro - Rtirolândia-BA	07927573-78/013.801.055-28	Lei 282/2009

DADOS BANCÁRIOS:	11 – BANCO	12 - AGÊNCIA	13 - CONTA
	001 - BRASIL	4185-8	8659-2

DADOS DA VIAGEM

11 – LOCALIDADE(S) DE DESTINO:
Salvador - Bahia

12 – DATA DA VIAGEM
17/07/2019 a 19/07/2019

13 – JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:
Durante os dias 17/07/2019 a 19/07/2019 haverá o 10º Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social.

14 - RESULTADOS ACANÇADOS:
Contribuir para a qualificação do Sistema Único de Assistência Social

15 – OBSERVAÇÕES:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16 – QUANTIDADE DE DIÁRIA(S):	17 – SECRETARIA RESPONSÁVEL:
3 (três dias)	Assistência Social
18 – VALOR UNITÁRIO DA(S) DIÁRIA(S):	**19 – VALOR TOTAL DA(S) DIÁRIA(S):**
R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

APROVAÇÃO

20 – DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Retirolândia – Ba, 11 de julho de 2019

Nayara Cunha da Silva

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

RECOMENDAÇÕES

Deve ser evitada a autorização da viagem antes da emissão do Processo Administrativo junto ao setor competente.

Devem ser observadas as diretrizes governamentais de racionalização do gasto.